
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2019 -GP, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA 036/2019- GP, de 05 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em ABRIL DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de ABRIL 2019 a JULHO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 05 de abril de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 036/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
270	MARIA DE LOURDES SILVA	08/04/2019	06/07/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 05 de abril de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7D5D9A5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2019. Edição 1998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>